

24/03/2021

ENC: Derrubada de trecho do Veto Parcial nº 9/2021 - Jacqueline de Souza Alves da Silva

ENC: Derrubada de trecho do Veto Parcial nº 9/2021.

Presidência

qua 24/03/2021 18:17

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

1 anexo

Ofício FNP Nº 061-2021 - Veto 9 2021 - presidente do Senado.pdf;

De: Agenda do Presidente do Senado Federal
Enviada em: quarta-feira, 24 de março de 2021 17:50
Para: Presidência <presidente@senado.leg.br>
Assunto: ENC: Derrubada de trecho do Veto Parcial nº 9/2021.

De: Secretaria FNP [<mailto:secretaria@fnp.org.br>]
Enviada em: quarta-feira, 24 de março de 2021 16:35
Para: Agenda do Presidente do Senado Federal <agendapresidencia@senado.leg.br>
Assunto: Fwd: Derrubada de trecho do Veto Parcial nº 9/2021.

----- Forwarded message -----

De: **Secretaria FNP** <secretaria@fnp.org.br>
Date: qua., 24 de mar. de 2021 às 16:10
Subject: Derrubada de trecho do Veto Parcial nº 9/2021.
To: <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>, <presidente@senado.leg.br>

A Sua Excelência o Senhor

Rodrigo Pacheco

Presidente do Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, a **Frente Nacional de Prefeitos (FNP)** solicita a **derrubada do seguinte trecho do Veto nº 9/2021, em tramitação no Congresso Nacional**, sobre a aquisição de vacinas, referente ao PL 534/2021 que gerou a Lei nº 14.125 de 10/03/2021:

24/03/2021

ENC: Derrubada de trecho do Veto Parcial - Jacqueline de Souza Alves da Silva

“§ 4º do art. 1º: A aquisição de vacinas de que trata o caput deste artigo será feita pela União, podendo os Estados, o Distrito Federal e os Municípios fazê-la em caráter suplementar, **com recursos oriundos da União, ou, excepcionalmente, com recursos próprios**, no caso de descumprimento do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 ou na hipótese de que este não proveja cobertura imunológica tempestiva e suficiente contra a doença”.

Considerando o **recrudescimento dos casos de COVID-19** em todo território nacional, com sucessivos e alarmantes recordes de mortes e novos casos pela covid-19, colocando o Brasil como **novo epicentro da pandemia no mundo**;

Considerando que o Ministério da Saúde já alterou o cronograma de entrega de vacinas 4 vezes apenas este mês. A divulgação do cronograma de distribuição iniciou o mês de março com **46 milhões de doses; no dia 4 em documento entregue ao Senado Federal** havia a previsão de **38 milhões de doses**; já no dia 8 foram divulgadas informações desencontradas onde o então ministro Eduardo Pazuello afirmou, durante evento, que as entregas do mês poderiam ficar em 25 milhões, enquanto a pasta das Comunicações havia divulgado a previsão de **30 milhões de doses**; já no dia 10, durante cerimônia de sanção de medidas legais, o então ministro informou que a previsão estava entre **22 e 25 milhões de doses**;

Diante do exposto, prefeitas e prefeitos da FNP **solicitam que o Congresso Nacional derrube o referido trecho do Veto nº 9/2021**, para possibilitar que Estados, DF e **municípios possam** comprar vacinas, em caráter suplementar, **com recursos oriundos da União, ou, excepcionalmente, com recursos próprios**, no caso de descumprimento do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 ou na hipótese de que este não proveja cobertura imunológica tempestiva e suficiente contra a doença.

Como deve ser do conhecimento de Vossa Excelência, a FNP apoia tecnicamente a instituição de Consórcio Público de abrangência nacional para aquisição de vacinas. O “**Conecitar - Consórcio Nacional de Vacinas das Cidades Brasileiras**” já conta com o interesse de **2.635 municípios, representando mais de 150 milhões de brasileiros**, até a presente data.

Registrarmos que os prefeitos e prefeitas da FNP apoiam a edição de regras que preservem o Plano Estratégico Operacional e Nacional de Imunização com a garantia de que **todas as vacinas sejam dirigidas ao Programa Nacional de Imunizações (PNI)**.

Certos de que a pauta municipalista é essencial para a promoção e o desenvolvimento de políticas públicas efetivas em todo o país, reforçamos a importância do atendimento do referido pleito, ao tempo em que agradecemos a atenção de Vossa Excelência.

Com cordiais saudações municipalistas,

JONAS DONIZETTE

24/03/2021

ENC: Derrubada de trecho do Veto Parcial... - Jacqueline de Souza Alves da Silva

Presidente da Frente Nacional de Prefeitos



FRENTE
NACIONAL
DE PREFEITOS

Ofício FNP Nº. 061/2021

Brasília/DF, 24 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

Assunto: Derrubada de trecho do Veto Parcial nº 9/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, a **Frente Nacional de Prefeitos (FNP)** solicita a **derrubada do seguinte trecho do Veto nº 9/2021, em tramitação no Congresso Nacional**, sobre a aquisição de vacinas, referente ao PL 534/2021 que gerou a Lei nº 14.125 de 10/03/2021:

“§ 4º do art. 1º: A aquisição de vacinas de que trata o caput deste artigo será feita pela União, podendo os Estados, o Distrito Federal e os Municípios fazê-la em caráter suplementar, **com recursos oriundos da União, ou, excepcionalmente, com recursos próprios**, no caso de descumprimento do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 ou na hipótese de que este não proveja cobertura imunológica tempestiva e suficiente contra a doença”.

Considerando o **recrudescimento dos casos de COVID-19** em todo território nacional, com sucessivos e alarmantes recordes de mortes e novos casos pela covid-19, colocando o Brasil como **novo epicentro da pandemia no mundo**;

Considerando que o Ministério da Saúde já alterou o cronograma de entrega de vacinas 4 vezes apenas neste mês. A divulgação do cronograma de distribuição iniciou o mês de março com **46 milhões de doses; no dia 4 em documento entregue ao Senado Federal havia a previsão de 38 milhões de doses**; já no dia 8 foram divulgadas informações desencontradas onde o então ministro Eduardo Pazuello afirmou, durante **Venâncio Shopping - Setor Comercial Sul (Acesso Norte - de frente para o Setor Hoteleiro), quadra 08, bloco B-50, sala 827 - Asa Sul, Brasília/DF - CEP: 70.333-900**
Fone: 61 3044-9800 - www.fnp.org.br - e-mail: secretaria@fnp.org.br



FRENTE
NACIONAL
DE PREFEITOS

evento, que as entregas do mês poderiam ficar em **25 milhões**, enquanto a pasta das Comunicações havia divulgado a previsão de **30 milhões** de doses; já no dia 10, durante cerimônia de sanção de medidas legais, o então ministro informou que a previsão estava entre **22 e 25 milhões de doses**;

Diante do exposto, prefeitas e prefeitos da FNP **solicitam que o Congresso Nacional derrube o referido trecho do Veto nº 9/2021**, para possibilitar que Estados, DF e **municípios possam** comprar vacinas, em caráter suplementar, **com recursos oriundos da União, ou, excepcionalmente, com recursos próprios**, no caso de descumprimento do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 ou na hipótese de que este não proveja cobertura imunológica tempestiva e suficiente contra a doença.

Como deve ser do conhecimento de Vossa Excelência, a FNP apoia tecnicamente a instituição de Consórcio Público de abrangência nacional para aquisição de vacinas. O "**Conectar - Consórcio Nacional de Vacinas das Cidades Brasileiras**" já conta com o interesse de **2.635 municípios, representando mais de 150 milhões de brasileiros**, até a presente data.

Registramos que os prefeitos e prefeitas da FNP apoiam a edição de regras que preservem o Plano Estratégico Operacional e Nacional de Imunização com a garantia de que **todas as vacinas sejam dirigidas ao Programa Nacional de Imunizações (PNI)**.

Certos de que a pauta municipalista é essencial para a promoção e o desenvolvimento de políticas públicas efetivas em todo o país, reforçamos a importância do atendimento do referido pleito, ao tempo em que agradecemos a atenção de Vossa Excelência.

Com cordiais saudações municipalistas,



JONAS DONIZETTE

Presidente da Frente Nacional de Prefeitos



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 9/2021

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. VET nº 50 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.029242/2021-90
2. VET nº 9 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.029352/2021-51
3. VET nº 13 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.026774/2021-75
4. VET nº 5 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.027540/2021-45
5. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.028293/2021-02
6. VET nº 56 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.028833/2021-40
7. VET nº 50 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.031080/2021-50
8. PL nº 4728 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.031098/2021-51
9. PL nº 4253 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.031041/2021-52
10. VET nº 56 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.031275/2021-08
11. PL nº 1010 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.031261/2021-86
12. PLP nº 224 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.033170/2021-85
13. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.033670/2021-17
14. PDL nº 55 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.034924/2021-14
15. PL nº 395 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.034199/2021-84
16. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.034331/2021-58
17. PL nº 3244 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.034079/2021-87
18. PL nº 5435 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.033488/2021-66
19. PL nº 948 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.036239/2021-22

Secretaria-Geral da Mesa, 19 de abril de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

